



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gestão feliz.

DECRETO Nº 188/2007

Altera o Decreto nº. 090/2003, que aprova o loteamento urbano denominado **Jardim Rotary** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Indústrias Zaeli;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº.3012/2007, no tocante à alienação de imóveis visando o plano de expansão industrial da Empresa Zaeli, fica revogado o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº. 090/2003, ficando os imóveis desafetados do domínio público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 174/2007 de 30 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 8.093

Altera o Decreto nº 09012003, que aprova o loteamento urbano denominado Jardim Tereza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ROYALDO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 301212007, visando o loteamento das áreas do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das instalações Zelli, e

DECRETA:

Art. 1º. Considerando a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 301212007, no tocante à alteração do imóvel visando o projeto de expansão da Empresa Zelli, fica revogado o Decreto nº 09012003, ficando as áreas desobrigadas do domínio público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7412007 de 30 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2007.

LUIS RENATO FERREIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Setembro de 2007
DE Nº 8.093
UMUARAMA, 11 de Setembro de 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO